



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 198/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da criança Luna Vitória Moraes Fernandes

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis o voto de profundo pesar pelo passamento da criança LUNA VITÓRIA MORAES FERNANDES, com apenas 1 ano, falecida na data de 30 de março de 2025.

Era filha de Osmar Vinícius Fernandes Bueno e Ana Carla de Mendonça Moraes Bueno. Residia na Rua João Eduardo Mac-Knight, nº 734, no Jardim Nova Conquista.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente no seguinte endereço: Rua João Eduardo Mac-Knight, nº 734, no Jardim Nova Conquista, Santa Bárbara d’Oeste/SP, CEP nº 13453-851.

#### **Justificativa:**

A pequena Luna Vitória deixou a família em seu primeiro ano de vida, vindo a falecer na data de 30 do mês de março do corrente ano.

Era filha de Osmar Vinícius Fernandes Bueno e Ana Carla de Mendonça Moraes Bueno, a quem nos solidarizamos.

Colocamos nosso mandato à disposição da família, nesse momento tão difícil. Deixamos nossa solidariedade a todos pela precoce partida desse anjinho.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para dar força e consolo aos familiares.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em especial da vereadora Esther Moraes, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de abril de 2.025.

**Esther Moraes**  
-vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XN8A92K450MK4FX1>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XN8A-92K4-50MK-4FX1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2936/2025 10/04/2025 07:49 - CHAVE: XN8A-92K4-50MK-4FX1